



EMENDA IMPOSITIVA N.º 11 (Saúde)



Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 122/2023, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2024.

Art. 1º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 122/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, a seguinte programação:

Unidade Executora	02.06.03
Função de Governo	10
Subfunção de Governo	302
Programa	0018
Objetivo	2056
Natureza Despesa	3.3.50.39
Valor	R\$ 206.000,00

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será coberta com recursos na seguinte conformidade:

Código	9.99.99.00
Nome	Reserva de Contingência
Valor	R\$ 206.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder as alterações nas leis orçamentárias, abrindo os créditos que forem necessários para a execução da presente emenda impositiva.

Plenário “Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 26 de outubro de 2023.

Vereadores Autores

ALESSANDRA LUCCHESI
PSDB

MARCELO SLEIMAN
UNIÃO



EMENDA IMPOSITIVA N.º 11



JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem a finalidade de destinar recursos para a Associação de Pais e Amigos das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais (APAPE) para o custeio de tratamento multiprofissional de pessoas portadoras de Transtorno do Espectro Autista (TEA).

A entidade está em regular funcionamento e presta importantes serviços à comunidade. Com os recursos da emenda irá atender pessoas na faixa etária de 4 a 12 anos incompletos, sob demanda da Secretaria Municipal de Saúde, provenientes da rede municipal de educação.

Vereadores Autores

ALESSANDRA LUCCHESI
PSDB

MARCELO SLEIMAN
UNIÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=EPB0S98VRGR169XR>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: EPB0-S98V-RGR1-69XR

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - EPB0-S98V-RGR1-69XR -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>